

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986

E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Dispõe sobre a aplicação do reajuste salarial estabelecido de acordo com os índices oficiais do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a correção de 10,16 (dez inteiros e dezesseis por cento) sobre a remuneração dos funcionários da AMBASP a partir da competência de maio de 2022, conforme estabelecido pelo índice oficial do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício de 2021.

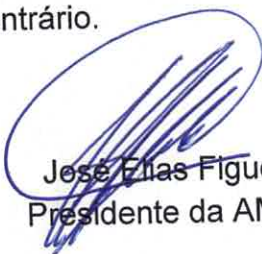
Art. 2º. O índice de que trata o art. 1º será aplicado sobre o salário base de todos os funcionários da AMBASP, ressalvado àqueles que possuem remuneração de um salário mínimo ou inferior e os que tiveram alteração salarial a partir da competência de abril de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A partir do exercício de 2023 as correções salariais dos funcionários da AMBASP serão efetuadas sempre no primeiro dia de janeiro e através do índice oficial de reajuste do salário mínimo, qual seja, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022 e revoga integralmente as demais disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de maio de 2022


José Elias Figueiredo
Presidente da AMBASP

José Elias Figueiredo
Presidente
CPF: 538.513.406-63